

um caminho na direção
 dos socios Rufino e Jose
 Francisco Borges, d'alli
 um rumo a' um pedras
 que fica de vista de
 sua morada, voltando
 a esquerda the um au-
 tro pedras do lado oppo-
 sito, todo o correjo e na mesma
 direção the um favi-
 Capitão - que marcou a
 perto de uma pedra gran-
 de e redonda, na cabeci-
 ra de uma restinga, d'al-
 li um rumo a' um pe-
 dras no cume do espigão
 de campo, voltando a es-
 quarda the um mareo
 fmeado abeira do mato,
 voltando ainda a esqui-
 da e beirando o mesmo
 mato, the um caminho
 que vai ter a sua mora-
 da, por este the ao cor-
 jo, por este acima the

asmarcos de pedra, vattan-
do a esquerda the a um
outro marco de pedra, no
esprigado fronteiro a sua
morada, deste marco
a um outro tambem de
pedra na cabeceira de
uma gruta, por esta
abaiço, a the ao longo
a por este acima the a
barra, onde teve principio,
contendo dentro destes li-
mites, cincoenta e sete
hectares e cincoenta ares
em culturas, inclusive
vinte e dois hectares e cin-
coenta ares, pertencentes
a seu filho o Socio João
Evangelista Borges, e
trez hectares e cincoenta
ares, pertencentes a seu
filho o Socio Emygdio Jo-
Borges Sobrinho, e duzen-
ta e trinta e trez hectares
em campos, inclusive

noventa e quatro hectares
e cincoenta ares, pertencen-
tes ao dito seu filho João
Evangelista Borges,
e quatorze hectares e
cincoenta ares, pertencen-
tes ao seu filho Euzeg-
dio José Borges Sobrinho;
tanto estes como as cul-
turas em commun por
assim haverem conuin-
ciadas. Comprehe-
de a sua morada e a de seu
filho Bernardino. De-
marcan-se-lhe mais
para seu intuito, dois he-
ctares em culturas e vin-
te e tres ditos em campos
contiguos a uma outra
sua morada perto da do
Socio Pedro Duarte. Come-
çando a beirada com o gr-
da dita morada, na bar-
ra de um esbarançado,
por este acima the a um

vallinho, voltando á es-
querda pelo dito vallinho
e por um caminho na mes-
ma direção the marmas-
cos de arôira, voltando
à esquerda e atravessan-
do o Corrego em sumo á
um mares de arôira
no espigão e deviza do
Locio Emgydis for Bor-
ges, voltando à esquer-
da, devizando com este
the á um outro mares na
beira da estrada, vol-
tando finalmente á es-
querda pela dita estrada,
the cum a passagem no
corrego e por este acima
the ao estabarrancado, an-
de the principio, con-
tendo nestes limites, dois
hectares em cultivos e
vinte e tres ditos em cam-
pos. Comprehe de á sua
mora as ervidões. E por

esta forma houverão de
 Juiz, arbitadores e agri-
 mentos por concluido
 este pagamento e demar-
 cação, e sendo seishoras
 da Taide, mandou o
 illusterrissimo Juiz, que
 se encerrasse os trabo-
 lhos do dia de hoje, do
 que para constar la-
 vrei este termo, que as-
 signarad. Eeu, João das
 Furnaluz, Lima, Eeri-
 uad, que asserevi. 4h 100
Estada 106.000
74 x 100

Manto

José Belchior Barão do Rio
 Jerosimro por herre Moarenga
 Joaquim Gomes Baldas

Demarcação de quinhão
 pertencente ao Locis Pedro
 Duarte da Silva.

Aos vinte e nove dias do
 mez de Novembro do anno
 de mil e oitocentos e noventa

estes, nesta Fazenda denomina-
da - Gires e Quartis do
Termo de Catalão, aqui
presentes o Excellentissi-
mo Senhor Doutor Manoel
Pias Prates dos Santos,
Juiz de Direito da Comar-
ca, comigo Escrivão de
seu cargo abaixo nome-
do, os arbitra dores Cida-
dos Jeronymo Pinhei-
ro Alvaranga e Jon Bel-
chior Vaz dos Reis e agri-
menor Cidadão Afonso
Joachim Gomes Baldas, pa-
ra o fim de continuarem
a fazer a adjudicação de
quinhões dos locais desta
Fazenda, de conformida-
de com o arcamento apre-
sentado e aut^a de deviza-
ção, declarando os referidos
arbitra dores e agri-
menor, de mandarem o qui-
nhão pertencente ao Lo-

Socio Pedro Duarte, da Sil-
 va, em culturas vinte
 e dois hectares, e noventa
 e sete hectares e cinco cen-
 tes em campos, na im-
 portancia de noventa e
 dois mil, setecentos e cinco. Pedro J. Duarte
 entra reis, amargum sah 926 450
 Começa a sua diviza, 5^{ta} f
 marcos de arceira de cima
 da estrada, na diviza de
 Socio Jose Antonio Bor-
 ges (segundo circulo) do mes-
 mo) pela dita estrada
 the a um marco de pra-
 cabuina fixado em uma
 cruzilhada, voltando a es-
 querdada por outra estrada
 the a diviza de Socio Eny-
 dio Jose Borges, divizand
 com o mesmo the a um
 marco de arceira na di-
 viza de Socio Jose Antonio
 Borges, voltando a esquer-
 da em rumo ao marco, en-

ande tem principio; contin-
do nestes limites tres hecta-
res em culturas e oitenta
e nove hectares e cincoenta
ares em campos. Compre-
hende sua morada. De-
marcou-se-lhe mais pa-
ra seu interior dez e nove
hectares em culturas e oi-
to ditos em campos, no
" Olho d'agua. Começando
abreia do córrego, em um mar-
es de pedra, na divisa do lo-
cio Jose Antonio Borges, di-
go, de este marco em rumo
a um outro marco de are-
eira que fica em um na be-
ra do campo, na divisa
do locio Jose Antonio Bor-
ges, voltando a esquerda
beirando a cultura the de
um marco de areeira que
fica em um junto a um pau
Capitão - voltando a direita
em rumo a um pedrão, no

cume do espigão, d'alli, a
 esquerda pelo mesmo es-
 pigão the á uma arvor-
 gita diura - que marcau-
 se, voltando a esquerda
 em rumo a caheciura de
 uma gruta, por esta abai-
 xo the as correys e por este
 abaiço the os mares de pe-
 dra, onde teve principio. " /
 contendo dentro destes li-
 mites dez nove hectares
 em culturas e oito ditos
 em campos. E por esta for-
 ma houverão elle Juiz,
 arbitadores e agrimen-
 sor por concluido este pa-
 gamento, do que para cons-
 tar laorei este termo, que as-
 signarão. E eu, João Geral Basas
 ves, Lima, Escrivão, assenti. C.º 6208

Planto

João Belchior Vaz dos Reis
 Jerônimo pthecero Muarenga
 Joaquim Gomes Calder

Demarcação dos quintais pu-
tente ao Socio Benedicto
Luiz de Freitas.

Esse nome, dia, mez,
anno e lugar retos de la-
rado, alli presentes o ex-
cellentissimo Senhor Dou-
tor Manoel Dias Prates
dos Santos, Juiz de Direito
desta Comarca, comigo
Escrivão de seu cargo abai-
re nomeado, os arbitra-
res Cidacães Jeronymo
Pinheiro de Avarunga e frei
Belchior Vaz dos Reis e agui-
menor Cidacães Aguiar
Joachim James Caldas,
para o fim de continuar
uma fazenda adjudica-
da dos quintais aos socios
desta Fazenda, de confor-
midade com o arcamen-
to apresentado e auto de
devização retos; declarar
os memoriaes arbitra-
dos e agui-

e agrimensor, que demar-
 cará a quinta do Socio
 Benedicto Luiz de Freitas,
 em culturas dez nove
 hectares e cincoenta ares,
 e a terra e quatro hecta-
 res em campo, na im-
 portancia de a terra e Benedicto Freitas
 um mil reis, a margem 84000
 começa a sua divisa de
 um marco de arvore
 que ficou a junto de
 uma cabana, no espi-
 gad entre as moradas de
 seus filhos Manoel Luiz
 de Freitas e João Luiz de
 Freitas, em rumo a um
 outro marco de arvore
 junto de um pé de Jacu-
 beiro - Deste a um outro
 marco ao pé de uma tri-
 sha em um estreito, segun-
 do pelo cume do espigão,
 The a divisa da fazenda da
 Furquilha, onde ficou a

um marcos de arceira, vol-
tando á esquerda pela es-
trada the acabeceira de
um gruta, um outro
marcos tambem de arcei-
ra, junto de um pao de
nominado - Capita - que
marcou - u, pela gruta abai-
xo the ao matto, voltan-
do a esquerda e beiran-
do o mesmo the ofundo
de uma resaca, onde
pinçou - u o marcos, des-
te á uma barra no mat-
to da Taguara - pelo cor-
rego acima the o ultimo
capatuzinho, na acabecei-
ra, voltando a esquerda
e beirando o mesmo ca-
patuzinho, fraldando
a serra em rumo á um
marcos de arceira que
pinçou - u em uma res-
aca, voltando á esquer-
da em rumo á um mar-

marcos que finca-se em
 uma outra resaca, bei-
 rando a cultura the mu-
 pañ - Capitão - abeira da
 estrada voltando final-
 mente a direita pelo epi-
 gad the o marcos onde tuc
 principio, contando nes-
 tes limites dez anove hec-
 tares e cincoenta ares em
 culturas e oitenta e qua-
 tro hectares em campos.
 Comprehe de amoras-
 de seu filho João. E por
 esta forma haver-se del-
 le Juiz, arbitradores e agri-
 mensa por concluir
 este pagamento e demar-
 cação, estando adiante-
 de a hora, mandou o al-
 tíssimo Juiz, que se ce-
 rassse os trabalhos de
 hoje, e que amanhã co-
 meçasse novamente as
 horas do costume, de que

para constar lavrante

Rasos - 2:0600. Termos, que assignados.

Estada 10x000
12x060

Eu, João Gonçalves Li-
ma, Escrivão, descrevi.

Plantas

João Belchior Barão do Rio

Jerônimo pinheiro Arrunga

João Gomes Colde

Demarcação de quinhão
pertencente aos Locos Jo-
quim Luiz de Freitas e a
Francisca e filha, em
comum.

Aos trinta dias do mez de
Novembro do anno de mil
oitocentos noventa e tres,
nesta Fazenda denomi-
nada - Dique e Quartel do
Terreiro de Batalha, aqui
presentes e excellentissi-
mos Senhores Doutores Mano-
el Dias Prates dos San-
tos Juiz de Direito desta
Comarca, e o Juiz de Direi-

Escrivão de seu cargo
 abaixo nomados, os arbi-
 tradores Cidacão Jos-
 epho Pinheiro d'Alvaran-
 ga e Jose Belchior Vaz do
 Rio, e agrimensores Cida-
 dao Afonso Joaquim So-
 mes Caldas, para o fim
 de continuarem a fazer
 a adjudicacão de qui-
 nhões aos Socios desta
 Fazenda, de conformida-
 de com o organimento apre-
 sentado e ante de deviza-
 rito, declarando os referi-
 dos arbitadores que, se-
 marcando o quinhão pe-
 tencente aos Socios Joaquim
 Luiz de Freitas e a Socia
 Francisca Criolla, em
 common por assim
 haverem combinado,
 cabendo ao primeiro Socio
 em culturas quatorze he-
 ctares e cinquenta ares, e em

campos sessenta e quatro
hectares, na importancia
p^m de Freitas de sessenta e um milreis,
616000 que um argum sedetore,
A Socia Francisca Criolla,
em culturas quinze hec-
tares, em campos sessenta
e sete hectares e cincoenta
ares, na importancia de
Fran. Criolla } sessenta e tres mil, setecim
03, 750 } To e cincoenta reis, Lake.
Commea esta diviza da
leira do corregio do Olho d'
agua em frente a barra
do corregioinho da tague-
ra d'alli, atravessando o
mato em rumo a um mar-
co de arvore junto de uma
cabana, na diviza do So-
cio Benedito Luiz de Frei-
tas, pelo espigão, divizan-
do com o mesmo Thoma
um fiam Capitaes que
marcou-se um estri-
to, voltando a esquerda